ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 262/97

Exmo Sr.

Silverio Fortunato

DD Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 262/97 Data 10/ 97
PRESIDENTE

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, amparado regimentalmente, requer de V.Excia, após aprovação Plenária, que seja encaminhado ao Sr.Prefeito Municipal, pedido do Grupo de Trabalho da Sociedade Fraternal Cantinha da Luz, que seja destinada área para construção de Creche, cujo projeto esta em andamento, fundamentado na Lei nº 2844- de 13 de novembro de 1996 que lhe concedera a cessão de uso de 1.499,25 m2, para que a entidade iniciasse sua obra, e que curiosamente e casualmente já lhe tinha sido designado, como reserva de área verde para construção de uma Praça, já que está cercado, e possue até um cão de guarda hospedado, talvez para evitar mais uma invasão.

Sala das Sessões, outubro de 1997

VEREADOR ALDERICO A MIOLA - PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente